



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,  
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ**

**CNPJ: 77.557.395/0001-52**



**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**1.1 Identificação do Objeto: "Plano de Trabalho Institucional 2023"**

**Nome da Entidade Executora:** Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Ibiporã - APMIF

**1.2 Endereço:** Rua Ezequiel Jorge, 400

**Bairro:** Jd. Las Vegas – Ibiporã/PR

**CEP:** 86.200-000

**E-mail:** [apmif@apmif.com.br](mailto:apmif@apmif.com.br)

**Fone:** (43) 3178-0206/ 3178-0290

**1.3 Período de Mandato da Diretoria:** 01/01/2023 à 31/12/2025

**Nome do representante legal:** Aline Maria Tonin Leoni

**RG:** 8.272.798-1

**CPF:** 045.662.619-05

**Celular:** (43) 99962-4004

**Composição da Diretoria:**

**Presidente:** Aline Maria Tonin Leoni

**Vice-Presidente:** Maria Fernandes Furrier

**1ª Secretária:** Carmem Lucia Buzetti

**2ª Secretária:** Marta dos Santos Fonseca Nascimento

**1ª Tesoureira:** Vilma Aparecida Ferreira Krol

**2ª Tesoureiro:** Nivaldo Manoel de Souza

**1.4 CNPJ:** 77.557.395/0001-52

**Data de abertura no CNPJ:** 20/10/1977

**Atividade econômica principal:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

**Atividades econômicas secundárias:** Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades associativas não especificadas anteriormente.

**1.5 Identificação:** Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

**1.5.1 Sede:** Rua Ezequiel Jorge, 400, Jd. Las Vegas

**Número de inscrição no CMAS:** 001

**Município:** Ibiporã/PR



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



Número de inscrição no CMDCA: 004/2002

Município: Ibiporã/PR

**1.6 Certificação CEBAS:** deferido Vigência: 14/09/2012 à 31/12/2023

**1.7 Finalidade Estatutária:** A APMIF de Ibiporã tem como finalidade:

I. Promover atendimentos socioassistenciais a família, a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;

II. Implantar e implementar programas, projetos, ações e serviços voltados à área social visando à convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à inserção produtiva, a educação profissionalizante, a segurança alimentar e nutricional, a promoção ao voluntariado e ao desenvolvimento econômico, social e de combate à pobreza;

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

### 2.1 Apresentação

As Associações de Proteção à Maternidade, Infância e Família são consideradas estratégias não-governamentais na política de atendimento a criança, ao adolescente e à família.

As entidades sociais não-governamentais buscam contribuir com o poder público na garantia dos direitos sociais, na formação e autonomia da pessoa humana dando ênfase na saúde física e mental dos cidadãos atendidos.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004, as entidades não governamentais vêm fortalecer a rede socioassistencial com objetivos de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sendo estes serviços essenciais à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social.

De acordo com o Artigo 2º da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e o Art. 203 parágrafos I da Constituição Federal do Brasil, um dos objetivos da Assistência Social é promover a proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência. Esta proposta visa o empenho de profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida do adolescente no sentido de responder as necessidades sociais e históricas que caracterizam a sociedade brasileira na atualidade.

A APMIF compõe o eixo de Proteção Social Básica da rede socioassistencial não governamental do município de Ibiporã, auxilia na efetivação da política Municipal de Assistência Social pela implantação de programas, projetos, serviços, campanhas e ações Integradas de atendimento a criança, ao adolescente e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com atendimento aos adolescentes com idade entre 15 a 17 anos completos e suas famílias, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Cursos de educação profissionalizante em horário complementar ao escolar, além de atividades socioeducativas e de inserção produtiva ofertadas as suas famílias e as pessoas da comunidade.

## 2.2 Atividades Desenvolvidas pela APMIF

Atualmente a APMIF coordena e mantém:

- Núcleo de Apoio à Família (NAF);
- Projeto de Natal;
- Escola de Formação e Cidadania – ESFORCI, oferecendo uma vertente de cursos da Aprendizagem e o SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
  - a) Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
  - b) Programa de Aprendizagem Auxiliar Administrativo

## 2.3 Detalhamento dos Serviços Prestados pela APMIF

1. **Núcleo de Apoio à Família (NAF)**, atende as famílias dos educandos que participam dos programas e projetos desenvolvidos pela APMIF e pessoas da comunidade;

2. **Projeto de Natal**, tem como objetivo confeccionar enfeites natalinos para decoração de natal do município;

A APMIF tem como incumbência desenvolver outras atividades de cunho social como:

- Realizar e participar de campanhas do agasalho, de alimentos e de outras doações conforme a necessidade apresentada pela comunidade ibiporaense;

3. **Programa de Aprendizagem Auxiliar Administrativo**, chamado de Formação Continuada atende adolescentes de 14 a 18 anos de idade completos, onde os adolescentes já possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas de 16 horas por semana e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana, em semanas alternadas;

4. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, atende hoje adolescentes de 15 a 17 anos encaminhados pelas redes de serviços socioassistenciais do município de Ibiporã, e demanda espontânea onde são trabalhados o fortalecimento de vínculos familiares e sociais seguindo a Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, desenvolvendo



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

GNPJ: 77.557.395/0001-52



ações, pesquisas, estudos, reflexões, debates, experimentações e visitas a equipamentos Institucionais públicos ou privados. Os encontros são dessegunda às quintas-feiras no contraturno escolar, distribuídos em uma turma no período matutino e quatro turmas no período vespertino, totalizando 150 adolescentes.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

No âmbito Municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social.

O Estado tem a obrigatoriedade de garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua.



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



Em Ibiporã o serviço é ofertado de duas formas, sendo dividido por idades, onde de 06 a 14 anos é executado diretamente pelo município e de 15 a 17 anos, de forma indireta, na garantia e defesa de direitos das crianças, adolescentes e jovens, além de já ter desenvolvido: serviços, projetos, programas no atendimento de famílias, acompanhamento de medidas sócio educativas, qualificação e aprendizagem de adolescentes e jovens, considera-se apta a desenvolver e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 3.1 Objeto da parceria:

O termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, na área urbana e rural de Ibiporã.

“Concessão de apoio da Administração Pública Municipal, para atendimento direto e gratuito à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Ibiporã e seus Distritos – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.”

### 3.2 Especificação do serviço / projeto:

“Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste em serviço complementar ao PAIF, desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens, voltado ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esse serviço visa à garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em regime de atendimento socioeducativo, conforme preconiza a lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações afetas, possibilitando o desenvolvimento pessoal e social contribuindo para a formação de sua cidadania.”

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos APMIF - desenvolvido com crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, referenciado no CRAS, complementar ao PAIF e PAEFI (CREAS), com foco no atendimento das crianças e adolescentes no horário contrário ao da escola, realizado nos períodos matutino e vespertino. Trabalho preventivo e de garantia e defesa de direitos de criança e adolescentes, realizado através de Encontros para o desenvolvimento de Oficinas de Convívio e Percursos Temáticos voltados para formação de cidadãos, com ênfase no fortalecimento de vínculo familiares e comunitários, colaboraremos para superação de situações de desproteção e vulnerabilidades.

## 4. OBJETIVOS DO PROGRAMA



#### 4.1 Objetivo Geral

Atender conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a fim de complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

#### Objetivos Específicos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional.
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

## 5. INFRAESTRUTURA

### 5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A estrutura física é cedida pela Prefeitura de Ibiporã, onde é realizado todo o trabalho da Escola de Formação e Cidadania, localizada à Rua Ezequiel Jorge, nº 400 – Centro – Ibiporã/PR, e conta com:

- 3 Salas de aula com capacidade para 30 alunos cada, equipadas com 30 mesas modulares e cadeiras, quadro branco, TV de 42" e ar condicionado;
- 1 Sala de aula com capacidade para 70 alunos, equipada por mesas e cadeiras, sendo os materiais de apoio – quadro, TV, datashow, ventilador e bebedouro;
- 1 Sala de convivência equipada com poltronas, armário para livros, 1 TV 46", 1 mesa para reuniões e trabalhos em equipe com 12 cadeiras e ar condicionado;
- 1 Cozinha;
- 1 Depósito;
- 1 Banheiro PNE;
- 3 Banheiros feminino e 3 masculinos;
- 1 Sala de arquivo;
- 1 Lavanderia com depósito;
- 1 Sala da coordenação pedagógica, com banheiro;
- 1 Sala de secretaria, com banheiro
- 1 Sala multimídia, equipada com lousa digital, ar condicionado, com capacidade para até 60 alunos;
- 1 Laboratório de informática, com 25 computadores, lousa digital e ar condicionado, com capacidade para até 50 alunos;
- 1 Sala de coordenação financeira;
- 1 almoxarifado.

### 5.2 EQUIPE TÉCNICA:

Em relação aos profissionais observaremos as orientações a cerca das competências, e em relação à equipe, observaremos a capacidade estabelecida por número de atendimentos no Edital, no Monitoramento e Avaliação, das Propostas Encaminhadas, mas principalmente a equipe necessária para o desenvolvimento das atividades.

**COORDENADOR:** Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo,



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



como, planejar atividades para projetos sociais, fomentando ações na comunidade, elaborando projetos e coordenando equipes de trabalho.

- a) Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;
- b) Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- c) Participar das atividades junto à unidade de CRAS do território;
- d) Promover espaços para a supervisão à equipe;

PEDAGOGA: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem visando atender as demandas dos educandos, acompanhando e avaliando os processos. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

- a) Participar, acompanhar, orientar, avaliar junto a equipe da elaboração de planos de ação, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros que tenham cunho pedagógico;
- b) Prover meios junto às equipes para o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de socialização, assim como identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e/ou não participação;
- c) Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes em colaboração com a equipe;
- d) Dispor às unidades informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos,
- e) bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxilie e estimule a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.
- f) Acompanhar a articulação com a rede de serviços do território do SCFV, especialmente CRAS e escolas no que se refere a questões pedagógicas;
- g) Observar, orientar e avaliar o serviço no que se refere à:
- h) Contribuir com as famílias na rotina pedagógica não presencial proposta pelo sistema educacional;
- i) Execução das ações planejadas;
- j) Utilização de recursos didáticos, tecnológicos;
- k) Identificação de áreas críticas e proposição de intervenção;
- l) Alimentação e preenchimento de sistemas e presença dos usuários atendidos;

**ASSISTENTE SOCIAL:** Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

- a) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
- b) Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, famílias e da equipe de trabalho;
- c) Elaborar relatório trimestral do Serviço;
- d) Alimentar e/ou acompanhar o preenchimento de informação no sistema;
- e) Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;
- f) Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

O ASSISTENTE SOCIAL e o PEDAGOGO Devem preconizar:

- a) Participar, executar e avaliar junto à equipe do CRAS do processo de organização do trabalho com famílias, bem como da revisão do PAF e do PIA em caso de necessidade;
- b) Promover ações voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar as seguranças sociais, bem como o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes considerando as particularidades do território;
- c) Acompanhamento das crianças, adolescentes atendidos no SCFV a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social, incluindo grupos junto as atividades do SCFV;
- d) Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento, bem como revisão em caso de necessidade, para atuação conjunta com o CRAS;
- e) Realização de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outros serviços da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas e formas de atendimento durante a pandemia;
- f) Acompanhar e avaliar junto à equipe e às famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no âmbito do serviço;
- g) Inserção das informações de atendimento/accompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no sistema de informações;
- h) Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes, jovens e famílias do SCFV;

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



**EDUCADOR E/OU FACILITADOR DE OFICINAS:** Promover a inclusão social e reflexão através de encontros e oficinas lúdicas, culturais, de expressão e interação, aprendizagem, sociabilidade, de cidadania e formação geral para o mundo do trabalho, de arte, esporte e lazer com crianças e adolescentes.

Os Facilitadores de Oficinas são responsáveis pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Considerando a impossibilidade de atendimento em grupos e, conseqüentemente, da realização de oficinas presenciais, poderão ser atividades dos Facilitadores as atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; como a participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho, e o desenvolvimento e acompanhamento de atividades remotas e do kit pedagógico, entre outras como:

- a) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- b) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- c) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- d) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- e) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

**COZINHEIRA:** Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

**AUXILIAR DE LIMPEZA:** Executar serviços de limpeza e conservação de ambientes, vidros e fachadas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



## **6. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS**

### **6.1 AÇÕES A SEREM EXECUTAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

As ações serão executadas pela APMIF, através de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, naquilo que lhe couber.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passarão pela supervisão sistemática efetivada sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica.

### **6.2 FORMAS DE ACESSO:**

As crianças e adolescentes serão encaminhadas:

- Preferencialmente pelos serviços PAIF e PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS e CREAS;
- Pelo Conselho Tutelar;
- Pela Vara da Infância e Juventude;
- Através dos demais serviços socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviços da Proteção Social Especial;
- Pelas demais políticas públicas;
- Pela procura espontânea de pais ou responsáveis.
- Para ocupação das vagas estipuladas em meta, será respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial;

### **6.3 TEMPO DE PERMANENCIA**

Estabelecemos um período mínimo de 3 horas para permanência das crianças, adolescentes e jovens na unidade de SCFV, e durante o período de participação no serviço garantiremos percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

### **6.4 PERIODO DE FUNCIONAMENTO COM ATENDIMENTO AO USUARIO**

A APMIF garantirá o funcionamento ininterrupto do SCFV e o atendimento aos usuários, de segunda a sexta-feira (exceto no período estipulado de planejamento da equipe, sendo o máximo de 04 horas semanais), observando às 20 horas por turno de



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52

atendimento, salvo no dia específico de feriado nacional ou local, sem interrupção para período de férias\*.

Horário de Funcionamento com Atendimento aos usuários na Unidade:  
Das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h;

*\* Nos períodos de recesso ou férias escolar poderemos flexibilizar o atendimento em um único turno, concentrando o atendimento para todas as crianças e adolescentes inseridas no serviço, ficando o outro turno disponível para planejamento, capacitação e formação da equipe.*

### 6.5 ALIMENTAÇÃO

Garantiremos o fornecimento de alimentação: lanche, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais das 150 crianças e adolescentes atendidas.

### 6.6 TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

O processo de trabalho da equipe técnica da APMIF incluirá a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema de acompanhamento; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços e elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

Considerando que o SCFV apresenta um caráter Preventivo e Proativo, o trabalho social será realizado considerando as desproteções vivenciadas pelas crianças e adolescentes.

Destacamos em relação ao Trabalho Social Essencial a:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;



- Organização da informação com banco de dados de usuários e elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício de cidadania;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;

## **6.7 AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

Dentre as aquisições e conquistas, buscaremos que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos; desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
- conhecer seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade onde moram;
- ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;



- exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;
- realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
  - demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista; combater qualquer forma de racismo e discriminação;
  - reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
  - cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e da boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais,
- comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- ampliar seus conhecimentos sobre o mundo do trabalho e sobre condições e alternativas de formação e de aprendizagem profissional;
- reconhecer sonhos para o mundo do trabalho e suas necessidades de aprendizagem e de formação em áreas profissionais de seu interesse.
- apropriar-se dos recursos de inclusão digital necessários ao desenvolvimento pessoal, à vida profissional, social e cultural;
- conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
- investir no seu processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- acessar, na sequência, outros serviços que atendam aos jovens de acordo com possibilidades de oferta no município;
- ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos, controle de orçamentos e políticas públicas e de participação política.

## **6.8 Cobertura de Atendimento do Serviço**

Este atendimento abrange todos os bairros urbanos e rurais referenciados ao CRAS Centro e CRAS Gino. Atualmente atendemos adolescentes e jovens de todo o município de Ibiporã.

## **6.9 Capacidade de Atendimento da Unidade**



Conforme estrutura física e quadro de funcionários atual, é possível atender até 150 vagas no Programa de Aprendizagem de Auxiliar Administrativo, até 150 vagas no SCFV, curso básico de formação pessoal e profissional, totalizando em até 275 adolescentes e jovens.

Pretendemos, portanto, através do recurso continuar o atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e melhorar o atendimento, com a aquisição de itens necessários ao funcionamento do espaço, e aprimorar os atendimentos já realizados.

## **7. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

### **7.1 Metas a serem atingidas**

**METAS:** Garantir o Atendimento de 150 crianças e adolescentes:

- Oportunizar a 150 adolescentes de 15 a 17 anos o atendimento no SCFV, nos períodos matutino e vespertino na sede própria da APMIF;
- Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
- Promover acessos a serviços setoriais, considerando inclusive à demanda apresentada nos atendimentos, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a partir da Formação Técnica Geral;
- Garantir diversidade de atividades com vista à participação e frequência das crianças e adolescentes;
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV;



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52

O cumprimento das metas poderá ser acompanhado através de Sistema Eletrônico indicado pelo órgão gestor da SMAS, Instrumentais Pedagógicos, Relatórios e Registros dentre outros meios acordados entre as partes.

### 7.2 Público alvo

Priorizaremos o atendimento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Ibiporã, e em relação às Metas Conveniadas, considerando o atendimento do público prioritário, de no mínimo 50% das metas, observando a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013.

Em relação ao Público Prioritário quanto aos 50%, destacamos os casos:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
  - Egressos de medidas socioeducativas;
  - Situação de abuso e/ou exploração sexual;
  - Com medidas de proteção do ECA;
  - Crianças e adolescentes em situação de rua;
  - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
  - Crianças e Adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços de média ou alta complexidade, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
    - Crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (Auxílio Brasil, BPC, PETI e outros);
    - Crianças e adolescentes oriundos de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos; Crianças, adolescentes e jovens com deficiência.

Quanto ao Público Prioritário, observaremos os encaminhamentos e adesão ao SCFV, inclusive monitorando, aspectos que remetem a orientação do não atendimento exclusivo a determinados grupos, e a garantia da diversidade e heterogeneidade. Observaremos as metas e indicadores, conceitos e formas de mensuração definidas e especificadas através das Orientações Técnicas, Edital, Termos referenciados pela SMAS.



## **8 DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

### **8.1 Estratégias Metodológicas**

O SCFV é realizado em grupos e as atividades são organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. Também deve ser estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o trabalho social aos SCFV deverá contemplar as seguintes ações (BRASIL, 2010, p. 51):

- Acolhida;
- Escuta;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Orientação e encaminhamentos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização para a cidadania.
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;

### **8.2 Organização dos grupos:**

Cada grupo será organizado com a inserção entre 30 crianças, adolescentes e jovens sob a responsabilidade de um educador. A constituição dos grupos precederá avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades.

Nessa avaliação, o profissional considerará o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Valorizaremos e garantiremos a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a composição dos grupos preservará a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.



Na medida do possível, evitaremos composições grupais que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins, como grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência, ou só de usuários da proteção social especial.

O SCFV incentivará a socialização e a convivência comunitárias, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências. Os Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências.

Organizaremos os grupos considerando o número de educandos participando da atividade, e a frequência diária.

### 8.3 Percursos socioeducativos

O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos considerando um período de tempo para a sua execução. Partindo dos eixos orientadores do serviço (Convivência, Direito de Ser, Participação Cidadã e Mundo do Trabalho), o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos terão início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, estimularemos trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolveremos o sentimento de pertença e de identidade, fortaleceremos os vínculos familiares na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, buscaremos identificar as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos adolescentes e jovens. Também estipularemos um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. Portanto, desenvolveremos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para o atingimento dos objetivos do SCFV. O planejamento das atividades terá a participação dos adolescentes e jovens tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação.

### 8.4 Princípios orientadores

Os conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas no SCFV devem prever os seguintes princípios orientadores:

Criação de espaços pautados pela liberdade de expressão e pelo desenvolvimento de práticas democráticas que instiguem a participação dos adolescentes e jovens e a manifestação de seus posicionamentos e visões de mundo.

Construção de um ambiente de efetivo diálogo, de incentivo ao debate de ideias, de negociação de conflitos, de mútuo aprendizado e respeito entre os jovens e os profissionais do Serviço.

Corresponsabilidade dos adolescentes e jovens no planejamento, na monitoramento e avaliação das ações, bem como na sistematização dos conhecimentos construídos.

Valorização do saber e da vivência concreta dos adolescentes e jovens como o ponto de partida e de chegada das ações ao mesmo tempo em que se valorizam contextos que favoreçam a efetiva interação entre saberes e a apropriação crítica de conhecimentos e linguagens dos mais diversos grupos sociais.

Construção e produção coletiva de conhecimentos por meio de métodos e técnicas participativas que estimulem a reflexão, a criatividade e a ampliação da compreensão sobre o que é vivido e o que é percebido pelos adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que se valorizam os conhecimentos historicamente acumulados, tornando-os sujeitos ativos de sua formação.

Participação e protagonismo com o permanente incentivo à construção da autonomia do adolescente e do jovem e ao desenvolvimento de capacidades que deem sustentação ao exercício de sua independência e a autodeterminação na sua vida pessoal, na convivência social e profissional e em sua participação na vida pública.

Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceito em relação a questões de gênero, etnia, culturas, religiões, condições sociais e econômicas, preferências sexuais, capacidades físicas, mentais e cognitivas, como condição de crescimento pessoal no convívio social e da apreensão de valores de respeito e tolerância.

### **8.5 Encontros**

São espaços nos quais se desenvolvem com os adolescentes e jovens um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros desenvolveremos ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros serão diários e organizarão em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação dos adolescentes/jovens.

A carga horária destinada para a modalidade de Encontros será de 60% do total de horas das atividades no SCFV, considerando a metodologia, os temas, as dinâmicas, atividades práticas, atividades externa e na comunidade, pesquisas, experimentações, vivências, formação técnica geral.

### **8.6 Oficinas**

Oficinas de Convívio: Por meio do Esporte, Lazer, Arte e Cultura: são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso dos adolescentes e jovens a serviços públicos e sua



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso dos adolescentes e jovens com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. Serão estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo.

Podendo ser: Oficinas Musicais e de confecção artesanal de instrumentos, oficinas de teatro, oficinas de danças populares, oficinas de cinema, oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, entre outras.

Importante destacar que as oficinas descritas acima serão estratégias para a concretização dos trabalhos e, não a finalidade do SCFV.

Oficinas de Formação Técnica Geral (FTG): São espaços/tempos de trabalho socioeducativo, com o objetivo geral de desenvolver atividades teóricas e práticas sobre os conhecimentos do mundo do trabalho, integradamente ao desenvolvimento da comunicação em diferentes linguagens, com a utilização dos recursos técnicos os mais variados, incluídos os digitais, e ao desenvolvimento de capacidades e habilidades transversais, que estão presentes no mundo escolar e no mundo do trabalho. Através da indissociabilidade da relação teoria e prática buscaremos nessas oficinas contextualizar a construção do saber de cada um e do saber coletivo. Os exemplos apresentados nestas oficinas servirão de inspiração ou subsídios para a construção de práticas mais específicas, mais oportunas e mais apropriadas, conforme sua avaliação do grupo, face ao contexto sociocultural em que se insere. Podendo ser: Oficinas de comunicação oral e escrita, oficinas de projetos sociais, oficinas vocacionais, oficinas de inclusão digital, entre outros.

## 8.7 Eixos estruturantes

Os eixos estruturantes, orientarão temas, atividades e a organização do Serviço, mas, sobretudo, contribuirão para a construção de propostas que contemplem as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### CONVIVÊNCIA SOCIAL

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

### DIREITO DE SER

Estimula o exercício da infância, da adolescência de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

### PARTICIPAÇÃO

A formação para a cidadania e a participação cidadã supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes e jovens sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

### MUNDO DO TRABALHO

A formação para o mundo do trabalho visa contribuir com o processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania dos adolescentes e jovens, pois o trabalho é estruturador de identidades, cria espaço de pertencimento social, é organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

### FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL

Formação Técnica Geral para o Mundo do Trabalho, ainda que não vise à qualificação profissional, é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o adolescente e o jovem para a vida em sociedade. Propõe uma formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas.

### TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com os adolescentes e jovens por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e de vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados.

Entre os temas que poderão ser abordados:

- Adolescência/Juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Adolescência/Juventude e Saúde;
- Adolescência/Juventude e Meio ambiente;
- Adolescência/Juventude e Cultura;
- Adolescência/Juventude e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- Adolescência/Juventude e Trabalho.

### SUBTEMAS

- Direitos Humanos e Socioassistenciais:

Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infantojuvenil; violências contra adolescentes e jovens; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52

participação nos conselhos municipais – Criança e Adolescente, Juventude, Idoso, Pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.

- Saúde

Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, morbidade e mortalidade juvenil, entre outros;

- Meio Ambiente

Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.

- Cultura

Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico-racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.

- Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras

Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.

- Trabalho

Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; Organizações de Trabalho; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais; geração de Trabalho e Renda; Noções de Direitos no Trabalho.

## 8.8 Atividades propostas

As atividades serão estratégias utilizadas para o alcance dos objetivos do Serviço e dos Eixos Estruturantes. Todas as ações serão pautadas nas Orientações Técnicas e no Documento das Perguntas e Respostas do SCFV/2017, para as reflexões e Planejamento Pedagógico e Participativo dos Encontros: os encontros serão espaços de pesquisas, trabalhos em grupo, discussões e debates.

Já as atividades que serão: espaços de experiências lúdicas, culturais e esportivas que contribuirão para a promoção de expressões, da criatividade, da imaginação, da interação, da aprendizagem, da sociabilidade, do desenvolvimento das potencialidades, da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dentro dos processos pedagógicos os Percursos serão planejados com participação das crianças e norteados pelos Temas Transversais sugeridos nas Orientações Técnicas do SCFV e mencionados também neste edital de chamamento. Os Percursos terão tempo de execução para contribuir com o alcance dos objetivos do Serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnóstica pela equipe. Os percursos serão também ações socioeducativas com espaços de vivências pautadas no respeito a si próprio e



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,  
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ**

**CNPJ: 77.557.395/0001-52**



aos outros, discussões sobre princípios éticos de justiça e cidadania, de debates sobre vivenciar experiências em participação social, de expressões, bem como de espaços e estímulos para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais e comunitários; despertando nas crianças o interesse em questões afetas à cidadania e à vivência plena dos direitos e contribuindo para o desenvolvimento de responsabilização.

**ATIVIDADES**

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Pautado nisso, o desenvolvimento da autonomia e de relações mais justas, respeitadas e solidárias são algumas das metas mais importantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APMIF.

A partir dos eixos norteadores, buscaremos uma metodologia próxima a metodologia construtivista, a qual está diretamente vinculada às questões de valores, concepções de mundo, concepções de ser e estar, de justiça e de sociedade como um todo, por acreditar-se que o ser humano é um sujeito inacabado e que está em constante resignificação, aprendendo a todo o momento. Referindo-se ao universo de valores e de formação integral, será levado em conta o estímulo dos adolescentes para argumentação, visão crítica reflexão e vivência em sociedade de uma maneira autônoma e emancipada.

O desenvolvimento das atividades se dará em formato de percursos para os quais deve se considerar um período de tempo para sua execução. Os eixos orientadores do serviço (Convivência, Direito de Ser, Participação Cidadã e Mundo do Trabalho) devem ser usados como ponto de partida para o planejamento das ações, prevendo início, meio e fim para o desenvolvimento dos percursos, acolhendo as opiniões e sugestões dos adolescentes atendidos e resignificando seus objetivos e resultados esperados (planejamento participativo). Em salas, espaços externos da Instituição, para além dos muros da unidade, de modo individual e/ou coletivo, serão proporcionadas interações entre os adolescentes, responsáveis e comunidade, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos afetivos e comunitários.

Os percursos serão elencados a partir dos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, resvalando nas necessidades e realidade social cabível. As propostas de percursos utilizadas estarão atreladas aos temas transversais propostas no Edital.

Vale ressaltar que nesta modalidade serão desenvolvidos também, percursos socioeducativos para faixa etária que terá como foco o eixo estruturante Mundo do Trabalho. Serão desenvolvidos percursos englobando temáticas direcionadas exclusivamente para o mundo do trabalho, visando contribuir com o processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania dos adolescentes, pois o trabalho vem como o estruturador de identidades, onde se cria espaço de pertencimento social, como organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência na sociedade.



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



Levando em consideração também que a Formação Técnica Geral para o mundo do trabalho, ainda que não vise à qualificação profissional, é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o adolescente para a vida em sociedade.

Propõe-se uma formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas.

## COMUNIDADE E FAMÍLIA

Referente às ações que envolvam a comunidade e a família das crianças e adolescentes acompanhados no SCFV, serão desenvolvidas diversas atividades que possibilitarão que os familiares e a comunidade tenham conhecimento das ações realizadas pelo serviço, e possam interagir com a equipe, utilizar o espaço físico da instituição, bem como serem atendidos, acolhidos e orientados pelos profissionais, fortalecendo os vínculos familiares e com a comunidade.

Tais atividades se diversificam em seus formatos e propostas, contemplando assim diferentes formas de dialogar com a comunidade externa e familiares, atingindo diferentes níveis de vínculo, convivência e garantindo atividades intergeracionais. São elas:

- Encontro de Responsáveis: Os encontros com responsáveis ocorrem periodicamente, sendo momento específico para apoio, troca e discussão acerca do desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidas no serviço. Os familiares e responsáveis dialogam com agentes culturais e equipe técnica e podem solicitar orientações, trazer sugestões e falas pertinentes ao trabalho desenvolvido.

- Palestras: As palestras são oferecidas em diferentes formatos e com diferentes propostas. Tanto na instituição, direcionada aos familiares e responsáveis, abordando assuntos específicos demandados pelos próprios familiares ou diante de assuntos de grande relevância social, quanto na comunidade, propondo aproximação entre instituição e comunidade, levando para fora temas que já são trabalhados nos percursos pedagógicos.

- Oficina de responsáveis: As oficinas de responsáveis são atividades ofertadas aos familiares, com o propósito não só de ensinar a habilidade em si trabalhada (artesanato, esporte, por exemplo), mas de ser espaço de troca, aprendizado e vinculação.

- Atendimento Individual e em Grupo.

## 9 RESULTADOS ESPERADOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos atende até 150 adolescentes/ano, atingindo resultados positivos, visto que os adolescentes estavam em situação de vulnerabilidade social e atualmente tem uma perspectiva de vida e futuro melhor, tornando-se protagonistas de sua própria história.

Sendo assim observa-se que o programa tem cumprido seu papel perante a sociedade.

## **10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento do serviço em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica.

O processo de monitoramento e avaliação também será composto pela análise dos relatórios técnicos emitidos; das reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As atividades serão executadas pela APMIF, conforme metodologia, cronograma, calendário e Plano de Trabalho.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

Haverá acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O monitoramento se dará a partir das metas apresentadas no Edital, em relação aos objetivos, além dos indicadores apresentados no Relatório Quantitativo e Qualitativo, mensal e trimestral, e dos Relatórios extraídos do Sistema online, SISC, entre outro indicado pelo órgão gestor da SMAS.

### **10.1 Responsáveis pelo Programa:**

Coordenador técnico, responsável pela execução e pela prestação de contas

Nome: Caroline Ranieri Sipoli Consolin

CPF: 043.893.459-82

RG: 8.449.659-6

Fone: (43) 3178-0290

Celular: (43) 99164-3307

E-mail: apmif@apmif.com.br

## **11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

O recurso será usado com despesas de custeio na forma de despesas com vencimentos e salários da equipe, obrigações patronais, aquisição de gêneros alimentícios, material de



# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

GNPJ: 77.557.395/0001-52

expediente, materiais de limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, reparo e manutenção de veículos na condição de melhorar o atendimento dos adolescentes no período de permanência na Escola, conforme justificativa.

## 11.1 Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades

DESPESA	VALOR TOTAL R\$
Vencimentos e Salário Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
Obrigações Patronais	
FGTS	R\$ 11.200,00
Contribuições previdenciárias INSS	R\$ 5.800,00
Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha de pagamento	R\$ 1.400,00
Outras obrigações patronais	R\$ 1.600,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 15.000,00

## 11.2 Cronograma de Execução

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	1.1	Despesa com Pessoal (Vencimentos de vantagens fixas – pessoal civil e Obrigações patronais)	Unid.	9 profissionais	Março 2023	Fevereiro 2024
	1.2	Despesas com Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Expediente, Material de Limpeza, e Produtos de Higienização e Uniformes.	Unid.	150 adolescentes	Março 2023	Fevereiro 2024

### 11.3 Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total	Concedente Código
Código	Especificação		
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários Pessoal Civil	R\$ 140.000,00	3.1.90.11.01.00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00.00
3.1.90.13.00.00	FGTS	R\$ 11.200,00	3.1.90.13.00.00
3.1.90.13.00.00	Contribuições previdenciárias INSS	R\$ 5.800,00	3.1.90.13.00.00
3.1.90.13.00.00	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha de pagamento	R\$ 1.400,00	3.1.90.13.00.00
3.1.90.13.00.00	Outras obrigações patronais	R\$ 1.600,00	3.1.90.13.00.00
3.3.90.30.07.00		Gêneros de Alimentação	R\$ 15.000,00

### 11.4 Cronograma de Desembolso: Concedente

<b>Meta</b>	<b>Março/2023</b>	<b>Abril/2023</b>	<b>Maió/2023</b>	<b>Junho/2023</b>
1.0	R\$ 17.083,37	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33
<b>Meta</b>	<b>Julho/2023</b>	<b>Agosto/2023</b>	<b>Setembro/2023</b>	<b>Outubro/2023</b>
1.0	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33
<b>Meta</b>	<b>Novembro/2023</b>	<b>Dezembro/2023</b>	<b>Janeiro/2024</b>	<b>Fevereiro/2024</b>
1.0	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33	R\$ 17.083,33





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,  
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ**

**CNPJ: 77.557.395/0001-52**



Declaro, para os fins junto a Prefeitura Municipal de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Entidade de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã, 06 de março de 2023.

Aline Maria Tonin  
Leoni: 045.662.619-05  
Assinado de forma digital por:  
Aline Maria Tonin Leoni:  
045.662.619-05  
Dados: 2023.03.15 09:57:35  
-03'00'

Aline Maria Tonin Leoni  
Presidente

**12. Aprovação pelo Concedente**

APROVADO  
Ibiporã, 07/03/23  
Local e Data

Aline  
Concedente